

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. FRANCO CARTAFINA)

Inscribe o nome de Francisco Cândido Xavier no Livro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Francisco Cândido Xavier.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei pretende inscrever o nome de Francisco Cândido Xavier, mais conhecido como Chico Xavier, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Um dos mais destacados expoentes da cultura brasileira do século XX, Chico Xavier nasceu em 1910, na modesta cidade de São Leopoldo, em Minas Gerais. Desde os cinco anos de idade começou a ver e ouvir os Espíritos, tendo estabelecido com eles um relacionamento que deu resultado à publicação de mais de quatrocentas obras, todas por ele psicografadas.

Em janeiro de 1959, mudou-se para Uberaba, sob a orientação dos Benfeitores Espirituais, iniciando uma série de atividades mediúnicas. Deu início a famosa peregrinação. Aos sábados, o médium visitava alguns lares carentes, levando-lhes a alegria de sua presença amiga, acompanhado por grande número de pessoas. A cidade de Uberaba transformou-se num polo de atração de inúmeros visitantes das mais variadas regiões do Brasil e até mesmo do exterior.

De personalidade bondosa, o médium sempre se dedicou ao auxílio dos mais necessitados; o trabalho em benefício do próximo possibilitou ao médium a indicação, por mais de 10 milhões de pessoas, ao Prêmio Nobel da Paz de 1981. No ano de 2012, foi eleito “o maior brasileiro de todos os tempos”, em evento realizado pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT).

Chico Xavier faleceu em 30 de junho 2002, na cidade de Uberaba, aos 92 anos. Mas seu intenso trabalho resultou em um acervo de diversos gêneros de literatura, tais como poemas e poesias, contos e crônicas, romances, obras de caráter científico, filosófico e religioso.

Por essas e por outras razões, peço o apoio dos nobres parlamentares na aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado FRANCO CARTAFINA
Progressistas/MG